



ESTADO DA BAHIA – BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida 2 de Julho n.º 737 – Centro - CEP: 44.620-000
Baixa Grande – Bahia – Telefax (74) 3258-1165

2º TÉRMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE E A 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - ME.

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dois de Julho, 737, Centro, Baixa Grande – Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 13.794.912/0001-24, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Prefeito **PEDRO LIMA NETO**, brasileiro, agente público, residente e domiciliado no município de Baixa Grande, e do outro lado a **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.568.632/0001-20, com sede à Trav. General Chaves, nº 35, São Jose - Aracaju/SE, CEP 49.015-370, neste ato representada por o Sr. LINDSAY DO NASCIMENTO CERQUEIRA, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade sob nº 3.018.433-9 SSP/SE e CPF sob nº 013.187.435-75, residente e domiciliado à rua Eng. Antônio Gonçalves Soares, Bairro Luzia, Cond. Solar das Árvores, bloco Solar dos Pinheiros, nº AP 1103, CEP 49045-250, Aracaju/SE, ao fim assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado, conforme Processo Administrativo nº 104, 107, 110, 111/2013, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2013 e Contrato nº. 066/2013, o seguinte:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº. 066/2013, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado em 02 de janeiro de 2013, para um período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Baixa Grande possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TÉRMO ADITIVO** ao contrato nº. 066/2013, prestação de serviços de locação do sistema de: Gestão Integrada de Contabilidade Pública, GED (Gestão Eletrônica de Documentos) e Almoxarifado, vinculado ao Processo Administrativo nº 104, 107, 110, 111/2013, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2013, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, por período de 09 (nove) meses, contados a partir do dia 01 de abril de 2014, passando o contrato a vigor até o dia 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento original.



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida 2 de Julho n.º 737 – Centro - CEP: 44.620-000
Baixa Grande – Bahia – Telefax (74) 3258-1165

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo em 03 (três) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais efeitos.

Baixa Grande – Ba, 28 de março de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Contratante

3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____

RG/CF _____

NOME _____

RG/CPF _____